

PORTARIA 01/2025 – GABVICE

Sobral-CE, 24 de Janeiro de 2025

A **Vice – Prefeita**, no uso das suas atribuições legais, notadamente as previstas no Art. 39 da Lei Municipal 1607, de 01 de fevereiro de 2017, com suas alterações posteriores, em especial as promovidas pela Lei Municipal nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 2261, de 28 de junho de 2022, no Diário Oficial do Município da mesma data, que instituiu o Programa de Integridade no âmbito do Município de Sobral;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2958, de 11 de junho de 2022, que regulamenta a Política de Integridade, no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que no âmbito de cada órgão da municipalidade deverá ser instituído um Comitê de Integridade nos termos dos Arts. 5º e 6º do Decreto nº 2958, de 11 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar o Comitê de Integridade do Gabinete da Vice-Prefeita.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê de Integridade do Gabinete da Vice – Prefeita, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria, responsáveis pela gestão do Programa de Integridade no órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA nº 01/2025	
CARGO/FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	APOLIANA SOUSA ZUZA DOS SANTOS
SECRETÁRIO	RAYANE DHÁDILA SOARES DE SOUSA
MEMBRO	FRANCISCO ANTONIO LINHARES PORTELA
MEMBRO	ANTONIO ANDERSON SOUSA DA SILVA

Maria Imaculada Dias Adeodato

MARIA IMACULADA DIAS ADEODATO

VICE-PREFEITA